



COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

**ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RELATÓRIO
RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO**

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO DE REABERTURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS - TAPA BURACO E RECAPEAMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CONFORME PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA.

Autos do processo de licitação autuado sob o nº 003/2023, na modalidade Pregão Presencial nos termos do processo administrativo nº 034/2023

RELATÓRIO – ANÁLISE NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

LICITANTE 01 - ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ: 05.703.869/0001-16, RIBAMAR FIQUENE/MA

A empresa licitante atendeu todas as exigências do edital.

LICITANTES HABILITADOS: ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ 05.703.869/0001-16

Considerando o resultado alcançado na análise procedida onde restou habilitada a empresa já acima citada conforme informação acima relacionada, com base no item 11.19 do edital que assim prever; **“Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, será classificada a ordem dos licitantes sendo declarado vencedor aquele que ocupar o primeiro lugar, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do certame”**:

Considerando o que consta no item 13 e seus subitens do Edital do presente certame e ainda o que preconiza o inciso XVIII do art. 4º da lei 10.520/02.

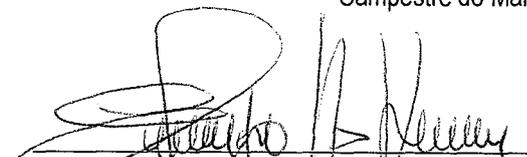
Faço uso do presente expediente para informar que considerando a imperiosa necessidade de atendimento ao interesse público bem como a essencialidade do objeto pleiteado, ficam desde de já intimados os licitantes e interessados para a sessão de continuidade dos trabalhos do presente certame afim de que se promova avanço às fases ulteriores conforme segue: **DATA DA SESSÃO:** 25 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS. **LOCAL:** SALA DE AUDIÊNCIAS DA CPL, CITA NO SEGUINTE ENDEREÇO RUA. ONILDO GOMES, 134 - CENTRO, CEP:65968-000, CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.

Informa ainda o Pregoeiro que esta administração pública se reserva ao direito de verificar junto aos órgãos de controle quanto à veracidade de quaisquer documentos que possam apresentar indícios de fraudes e oferecer denúncia caso seja necessário.

Podendo ainda verificar junto às autoridades públicas responsáveis pela emissão de qualquer documento apresentado pelas empresas quanto à autenticidade dos mesmos e se necessário solicitar documentos complementares que venha melhorar ou complementar o entendimento nesta fase de análise documental.

Ocorrendo a comprovação de fraude ou adulteração de documento serão declarados os licitantes inidôneos e a Procuradoria Geral do Município encaminhará o caso à Promotoria de Justiça do Ministério Público Estadual da comarca de Porto Franco –MA, para as providências cabíveis.

Campestre do Maranhão –MA, 23 de maio de 2023


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro